



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 139/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Nomear o cidadão **CLAUDIMIRO FRANCISCO DE SOUZA**, para membro da JUNTA ELEITORAL da 95ª Zona, sediada em Jussara-Goiás, em substituição ao Sr. **FENELON ANTONIO GARCIA**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO